

DECRETO Nº 2100/19 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização
contida na Lei Municipal No 1008C/1005 art 20 X de 14 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$
10.000,00 (Dez Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

	ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
6.000,00			0501 319094000000	2022
2.000,00			0501 339093000000	2022
2.000,00			0701 319094000000	2028

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais),
classificada na seguinte dotação orçamentária :

	ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
2.000,00			0501 339030000000	2022
6.000,00			0501 339039000000	2022
2.000,00			0701 339039000000	2028

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
11 de FEVEREIRO de 2019.

Claudiocir Milani
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Giovani Sachetti
Secretário da Administração